



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 3ª feira, 27 de Março de 2018

Nº 0149

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 772/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de abril de 2018, MÁRCIO JOSÉ ANANIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.354.599-78 e portador do RG-7.184.350-5 -SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento e Apuração – CC1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 773/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2018, MÁRCIO JOSÉ ANANIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.354.599-78 e portador do RG-7.184.350-5 -SSP-PR, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Concessões e Permissões – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 774/18

SÚMULA: Prorroga o prazo final para pagamento da 1ª parcela

do IPTU-2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando as novas regras emitidas pelo Banco Central do Brasil que alteraram os valores para todas as guias emitidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 28/03/2018 o prazo final para o pagamento da 1ª parcela do IPTU, exercício 2018, mantendo-se o mesmo percentual de desconto para pagamento à vista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 590/18

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 21 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ALINE JANONI LIMA AVELINO, detentora do cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotada no CEMEI "João Paulo II", vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 591/18

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora MARISA APARECIDA GASPARI FERREIRA, detentora do cargo de MERENDEIRA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal "Nilson Baptista Ribas."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 592/18

SÚMULA: Designa função e locais de trabalho ao servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, IRINEU JUN YABUSHITA, ocupante do cargo de Psicólogo Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como coordenador do NASF, bem como desempenhar suas funções nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria 582/18, desde sua edição.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

OBJETO: A aquisição de hortifrutigranjeiros com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até as 09h30m do dia 12/04/18.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 27/03/18 - www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta Licitações – Chamada Pública - Abertas

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520-3100 - 35208013, licitacaomcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de março de 2018.

Jéssica Yairo Cantieri Barbosa

Comissão Permanente de Licitações

REAVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº023/2018 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº034/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de gêneros alimentícios perecíveis.

Para cumprimento do disposto no Decreto nº 2849/09, Art. 11, inciso I, alínea "b".

CREDENCIAMENTO: Até 14h14m do dia 12 de abril de 2018.

ABERTURA: A partir das 14h15m do dia 12 de abril de 2018.

LOCAL: LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de março de 2018.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

DE 14/03/2018

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

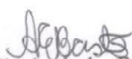
DATA: 14/03/2018

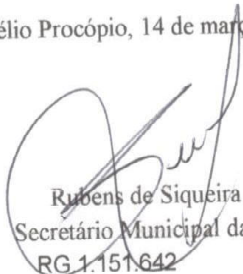
SÚMULA: Aprova Prestação de Contas do 3º
Quadrimestre de 2017 do Fundo
Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b, em reunião ordinária realizada em 14/03/2018 resolve:

Art. 1º - Aprova PRESTAÇÃO DE CONTAS do 3º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal de Saúde de Cornélio Procópio – Paraná.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2018.


Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS
RG.1056.406-9


Rubens de Siqueira
Secretário Municipal da Saúde
RG 1.151.642

Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – Fone: 3904-1174 – Cornélio Procópio – PR-

E-mail cmscprr@gmail.com

